

Portaria N.º 637/2022 Riacho de Santana/RN, 08 de dezembro de 2022.

*Dispõe sobre a constituição da comissão municipal do
Programa Aluno Nota 10- Edição 2022.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE
RIACHO DE SANTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas
atribuições legais.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 017/2022, que institui o Programa aluno Nota 10;

CONSIDERANDO o item 02 do regulamento do Programa Aluno Nota 10 que trata da necessidade da constituição de uma comissão municipal para o referido programa;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Municipal do Programa Aluno Nota 10- edição 2022, que será composta pelos seguintes membros:

I. 03 representantes da equipe pedagógica das escolas da Rede Municipal;
Maria Neilma da Costa Soares;
Maria das Candêas Soares Cajé;
Maria Liduina Viana do Nascimento.

II. 03 representantes da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação;
Marcelo Tavares de Oliveira;
Maria Goreth Soares;
Heloisa Soares Cajé.

III. 03 representantes de Gestores das Escolas da Rede Municipal;
Maria Cleilma da Costa Soares;
Elisângela Marcia Elias Gabriel;
José Aldaécio de Lima.

IV. 01 Auxiliar Técnico da Secretaria Municipal de Educação.
Luís Antônio Nunes do Nascimento Costa.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho de Santana/RN, 08 de dezembro de 2022

JOSÉ IVANILSON ALFREDO
Secretário Municipal de Educação